## ORIENTAÇÕES PARA A FORMAÇÃO DE UM COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA

A instituição de um comitê de bacia hidrográfica deve vir da iniciativa da sociedade local e seguir estas etapas

1<sup>a</sup> Etapa

2<sup>a</sup> Etapa

4<sup>a</sup> Etapa

Forma-se um GRUPO DE TRABALHO (GT) de uma bacia hidrográfica (com representantes do Poder Público federal, estadual e municipal, usuários de água e sociedade civil) com o objetivo de garantir maior apoio comprometimento processo, interlocução com o estado.

É imprescindível que nesse GT estejam participando representantes de todas as regiões que abrangem o rio, visando ampliar O GT ficará responsável em elaborar um cadastro fundamental importância das políticas de recursos hídricos nesse GT. formalizado estaduais.

capacitará o GT, informando e divulgando as Políticas Estadual e Nacional de Hídricos Recursos prestando esclarecimentos sobre o processo de criação de comitês.

## 3<sup>a</sup> Etapa

a participação de toda a população da bacia. com representantes de todos os segmentos da a sociedade. O mapeamento é parte necessária do participação dos órgãos gestor e executor trabalho para promover a mobilização da sociedade civil, dos setores usuários e das mediante instituições públicas que atuam na bacia instrumento legal, por meio desse órgãos hidrográfica, garantindo assim, a participação de todos na gestão estadual de recursos hídricos, como preconizam as Políticas Nacional e Estadual de Recursos Hídricos.

órgão gestor de recursos hídricos O GT planejará e realizará reuniões em municípios polos com os representantes dos diversos segmentos cadastrados (sindicatos, produtores rurais, ONGs, instituições de ensino e pesquisa, indústrias, reflorestadores, companhias mineradoras. saneamento, geradores de energia, siderúrgicas, cooperativas, clubes, associações, etc.) com os seguintes objetivos:

- Apresentar o GT pró-comitê;
- > Informar e divulgar a Política Estadual de Recursos Hídricos:
- Sensibilizar a população para a questão da água;
- Apresentar experiências de outros comitês;
- Ouvir a população da bacia hidrográfica sobre sua percepção e perspectivas em relação à situação dos recursos hídricos.

Após o termino desta etapa, o GT verificará a necessidade de uma nova mobilização ou referendará a atual.

Ampliação do GT pró-comitê

Das reuniões realizadas na 4º etapa sairão novas indicações de membros para integrar o GT. Esse novo grupo

terá as seguintes atribuições:

- Elaborar documentos que justifiquem a necessidade de criação de um comitê de bacia hidrográfica (motivação).
- Elaborar diagnóstico atual dos recursos hídricos:
  Identificações de conflitos (se houver);
  Riscos de racionamento e de poluição ou

degradação ambiental.

- Elaborar relatório que comprove a mobilização social realizada na 4ª etapa.
- Minutar o regimento interno contendo:
- ✓ Definição do arranjo institucional do comitê;
- ✓ Definição do processo eleitoral;
- ✓ Regras para funcionamento do comitê.

Aprovação do comitê pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos – Cerh/MS

O GT entregará os documentos exigidos na 5ª etapa ao Cerh/MS para análise e aprovação. Aprovada a criação do comitê, o Cerh/MS extinguirá o GT e constituirá uma comissão a fim de realizar o processo eleitoral para a primeira composição do comitê, tendo como base o regimento interno aprovado.

Reuniões finais para a aprovação do comitê. A posse dos membros do comitê será dada pelo presidente do Cerh/MS. Na reunião de posse será eleita a primeira diretoria do comitê. A condução do processo de eleição da diretoria será realizada pelo presidente do Cerh/MS ou por quem ele determinar.

Maiores informações Gerência de Recursos Hídricos Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul -IMASUL

> Telefone:(67) 3318 6047 Email: imasulgrh@imasul.ms.gov.br